



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/95

Concede Título de Cidadã Aquidauanense a Senhora TIMI MAKINO ARIMA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º) - Fica concedido a Senhora TIMI MAKINO ARIMA, o Título de Cidadã Aquidauanense.
- Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, da data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA- MS., 30 DE JUNHO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS  
- Presidente -